



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA**  
**SECRETARIA GERAL DOS CURSOS**

**EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO VAGAS RESIDUAL SEGUNDA ETAPA DE 2013 – SEGUNDA CHAMADA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE**

A Diretora da Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFBA, convoca os candidatos **reclassificados** no Processo Seletivo vagas residuais 2013 – **segunda chamada do 2º semestre**, para efetivarem Matrícula (apresentação e entrega de documentos), **impreterivelmente**, no dia e horário conforme escalonamento abaixo:

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** itens 65 a 70 do Edital

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) quitação com o Serviço Militar;
- d) quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) original do histórico escolar atualizado, no qual constem cargas horárias, número de créditos das disciplinas e/ou atividades cursadas com aprovação, descrição dos conceitos obtidos com os valores correspondentes e períodos em que foram cumpridas as disciplinas e/ou atividades;
- f) fluxograma ou matriz curricular atualizado, autenticado pela instituição de origem, no qual constem carga horária discriminada (teórica, prática e estágio) e natureza (obrigatória ou optativa), dos componentes curriculares do curso de origem, que possibilite verificar os componentes do curso em que o candidato já foi aprovado; ( para Transferência externa)
- g) base legal que regulamenta o curso de origem, quanto à autorização para funcionamento ou reconhecimento pela autoridade competente, com indicação de sua natureza (curta ou longa duração) para os candidatos à transferência externa ou matrícula como portador de diploma que não da UFBA;
- h) prova de ser aluno regular na instituição de origem no período letivo em que solicitou a transferência;
- i) diploma ou certificado de conclusão do curso para os casos de solicitação de matrícula de portador de diploma de nível superior;
- j) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo;
- k) uma foto 3 x 4;

Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **c**, **d**, e **i** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação.

**CAMPUS SALVADOR – SECRETARIA GERAL DOS CURSOS**  
**Rua Araujo Pinho 265 – Canela -**

DIA	DAS 14h às 17h
24/10	Arquitetura e Urbanismo / Engenharia Civil / Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica / Engenharia Química / Engenharia Sanitária Engenharia da Computação / Engenharia de Produção Enfermagem / Farmácia / Superior de Tecnologia e Gestão Pública
25/10	Medicina Veterinária / Nutrição / Ciências Biológicas – Noturno / Biotecnologia / Ciências Sociais / Filosofia / Pedagogia / Arquivologia / Administração / Direito–Noturno / Pedagogia –Noturno / Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades / Bacharelado interdisciplinar em Saúde / Letras- Língua Estrangeira Moderna / Instrumento

**OBSERVAÇÕES:**

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital nos dias e horários citados.
- ◆ **O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.**
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da SGC [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br).

Salvador, 16 de outubro de 2013  
**Maria Celeste Reis de Melo**  
Diretora da SGC